

TERMO ADITIVO Nº 004/2022**CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº 2019/533508

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 010/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2023 à 05 de março de 2024, obedecendo à dotação orçamentária do ano vigente.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/12/2022

Data de vigência: 05/03/2023 à 05/03/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

PI:4120008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339030

PI:4120008338C

Contratado: A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME

CNPJ: 17.230.719/0001-11

Endereço: Rua Jovelina Morgado nº 52, bairro Novo;

CEP 67200-00 – Marituba/PA

Ordenador (a): Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 887690**TERMO ADITIVO Nº 005/2022****CONTRATO N.º 076/2019**

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 076/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 433.176,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 57, IV da lei federal nº 8666/93.

Data Assinatura: 14/12/2022

Data de vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24. 813.1499.8795

Elemento: 33.90.40

PI: 103CPAZARAO

PI:103COPVERDE

PI:103COPELADE

PI:103EVENTOUT

PI:103EVENFEST

PI:103EVENCIRI

PI:103EVENÇAIR

PI:103EVENOUTR

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888113**TERMO ADITIVO Nº 005/2022****CONTRATO N.º 077/2019**

PROCESSO N.º 2019/69009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 077/2019 pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 69.575,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 14/12/2022

Data de vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8328

Elemento: 33.90.40

PI: 4200008238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888115**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022****PROCESSO Nº 2021/1364185**

REPETIÇÃO DO P.E 022/2022

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Laje para uso como suporte de Antena Parabólica do sistema UP-Link da Cultura Rede de Comunicação.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 27/12/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449051

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.brwww.compraspara.pa.gov.brwww.portalcultura.com.br

Belém, 14 de dezembro de 2022

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 888119**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****Portaria DE REDES. Nº 1.340/2022-GAB/PAD.****Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.155/2022-NDE/SEDUC, de 13/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela Portaria nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 1.341/2022-GAB/PAD.**Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.156/2022-NDE/SEDUC, de 13/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.342/2022-GAB/PAD.**Belém, 13 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2020-GAB/PAD de 20/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 1.050/2021 de 16/07/2021, publicada no DOE nº 34.643 de 20/09/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022, datado em 13/12/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo